

## ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta e cinco minutos no hotel Max Savassi em Belo Horizonte-MG, teve início a 65ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água - CT-SHQA, instituída pela Deliberação nº 07 de 11 de julho de 2016, do Comitê Interfederativo - CIF, por força do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta entre a União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, autarquias federais e estaduais e com a SAMARCO Mineração S.A., VALE e BHP BILLITON BRASIL LTDA – TERMO, no âmbito da Ação Civil Pública nº 69758-61.2015.4.01.3400. **Relação dos participantes na 65ª Reunião Ordinária:** Alessandra Jardim de Souza (SEMAD/MG); Ana Luiza Grateki (AGERH); Bárbara Jardim (Fundação Renova); Brás Vitório (Camaroeiros da Praia do Suá- Vitória/ES); Bruna Domingos (FLACSO); Cataryna Morais (E&Y); Cynthia Franco Andrade (Fundação Renova); Emilia Brito (SEAMA); Enéas Filho (Representante dos atingidos Conceição da Barra); Genilda Vieira (representante dos atingidos de Tumiritinga-MG); Gilberto Arpini Sipioni (IEMA); Heitor Soares Moreira (IGAM); Ikary Maria Amaral Nascimento (SEMAD/MG); Juliana Valory (IEMA); Lourailton Pereira (COPASA); Luciane Linces dos Santos (ARSAE-MG); Marília Pelegrini (Prefeitura Municipal de Resplendor/MG); Monique Bodart (Fundação Renova); Patricia Pigoretti (Fundação Renova); Rafaeli Alves Brune (IEMA); Rodrigo Ribeiro (Fundação Renova); Silvia de Lourdes Gonçalves Farias (Prefeitura Municipal de Periquito/MG); Sônia Maria Vieira (representante dos atingidos de Barra do Riacho-Aracruz/ES); Tarquinio Plynio (Fundação Renova); Ubaldina Isaac (IBAMA-MG); Valdete Soares Santos Gomes (CBH-Doce); Vivian Vervloet (SEDURB-ES).

Item 1 – Pautas da coordenação	
1.1 Abertura e Aprovação da ata referente a 64ª Reunião Ordinária da CT-SHQA;	
<b>Informes</b>	Alessandra Jardim de Souza, representante da SEMAD/MG e coordenadora desta Câmara Técnica, deu boas-vindas e agradeceu a presença de todos, desejando que a reunião seja baseada em discussões profícuas. Ressaltou o ponto de pauta exclusivo para os atingidos, que oportuniza momento para partilhas, esclarecimentos de dúvidas, dentre outros. Solicitou a todos os presentes que, no momento da fala, se apresentem para garantir o registro direcionado a pessoa e ao tema discutido. Após apresentação dos participantes, Alessandra Jardim de Souza, coordenadora da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA, oportunizou aos presentes a possibilidade de manifestação quanto à minuta de ata encaminhada anteriormente, referente a 64ª Reunião Ordinária CT-SHAQ realizada no mês de dezembro de 2022. Sem manifestações, a ata foi colocada em votação e aprovada.
<b>Aprovação</b>	<b>Aprovada ata referente a 64ª Reunião Ordinária da CT-SHQA. Sem objeção dos presentes.</b>

Item 1 – Pauta da coordenação	
1.2 Aprovação da ata referente a 07ª Reunião Extraordinária da CT-SHQA	
<b>Informes</b>	Alessandra Jardim de Souza, coordenadora da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA, oportunizou aos presentes a possibilidade de manifestação quanto à minuta de ata encaminhada anteriormente, referente a 07ª Reunião Extraordinária CT-SHQA, realizada no mês de novembro de 2022. Sem manifestações, a ata foi colocada em votação para aprovação.
<b>Aprovação</b>	<b>Aprovada a ata referente a 07ª Reunião Extraordinária da CT-SHQA. Sem objeção dos presentes.</b>

## Item 1 – Pauta da coordenação

### 1.3 Atualização do status dos encaminhamentos e demandas dos programas;

<b>Informes</b>	Alessandra Jardim de Souza, coordenadora da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA, solicitou aos participantes que dessem um report na planilha de status dos programas para melhor identificar o que já foi atendido. Relatou que o planejamento prevê atendimento tempestivo às demandas recebidas, especialmente aquelas que possuem prazos judiciais, que, se vencidos, inviabilizam as manifestações da IAJ/CIF. Ressalta a importância de respeitar o cronograma dos pleitos a serem pautados, para que os municípios se programem e a CT cumpra com seus prazos. A planilha demonstra os resultados, subsídios para a definição de encaminhamentos.
-----------------	--

## Item 2 – PG-38 – GTA-PMQQS

### 2.1 Informes – Retorno sobre a possibilidade de inclusão do site do Portal do monitoramento do rio Doce nos sites governamentais de MG e ES - Emilia, Heitor, Valdete;

<b>Informes</b>	Emilia Brito, representante do SEAMA e membro titular da CT-SHQA, relatou que os governos estadual e federal solicitaram aguardar a entrada de novos membros para a publicização no portal do PMQQS, porém, o governo de Minas Gerais já disponibilizou um link no site do IGAM: <a href="http://igam.mg.gov.br/monitoramento-da-qualidade-das-aguas2/programa-de-monitoramento-quali-quantitativo-sistematico-de-agua-e-sedimento-pmqqs">http://igam.mg.gov.br/monitoramento-da-qualidade-das-aguas2/programa-de-monitoramento-quali-quantitativo-sistematico-de-agua-e-sedimento-pmqqs</a>
-----------------	--

## Item 2 – PG-38 – GTA-PMQQS

### 2.2 Aprovação – Apresentação/Aprovação Nota Técnica 96 GTA-PMQQS: Taxonomia de Programa –Emilia Brito;

<b>Discussão</b>	Emilia Brito, representante do SEAMA e membro titular da CT-SHQA, informou que o GTA PMQQS elaborou quatro Notas Técnicas. A primeira sobre a taxonomia de programas, cuja análise foi elaborada com base nos ofícios da Fundação Renova - FR 11448/2022 e FR 1525/2022, ambos datados de antes da revisão do PMQQS pela Nota Técnica 95. Esclarece que da Cláusula 198 a 202 o TTAC trata dos procedimentos relacionados à auditoria independente dos programas. Dessa Cláusula, destaca dois itens: o item 5: análises de cumprimento de cláusulas e o item 5.1 que prevê o encaminhamento dos documentos à CT, à SECEX com cópia para o CIF contendo a classificação, taxonomia dos itens a serem avaliados. Acrescentou que, no que se refere ao PG 38, a Fundação Renova protocolou o ofício FR 2022/11448 de 10 de agosto e após análise o GT solicitou reunião com a Fundação Renova, a qual foi realizada em 30/09/2022, quando algumas dúvidas foram sanadas. No ofício FR 1525, de 05/10/2022, a Fundação Renova registrou alguns pontos conversados na reunião. Ressalta que o PJ 01 - PMQQS atende a Cláusula 177 e que o PJ02 - PMQQVAI foi retirado da Nota Técnica 95 e do PMQQS. A NT 99 propõe a separação dos dois projetos e esta situação está em avaliação pelo CIF. Foi pontuado por Alessandra Jardim
------------------	--

	<p>(SEMAD/MG) que o PMQQVAI possui interface com outras CTs, portanto, é necessário realizar uma reunião Intercâmaras, articulada pelo CIF, para reestruturar o PMQQVAI . Emilia Brito (SEAMA) relata que não há óbices em relação à taxonomia apresentada pela Fundação Renova, porém, no item codificação de revisão de programa, se alerta que o PJ01 teve revisão aprovada pelo CIF e deveria ter sido numerado como R02 em conformidade com as revisões aprovadas no sistema CIF, e não R07, o que foi acordado com o CIF. Observa que o GTA PMQQS não analisa o plano de monitoramento do período chuvoso - de competência do gabinete executivo do CIF, nem o PMQACH - de competência da CT Saúde. Bárbara Jardim (Fundação Renova) esclareceu que as alterações feitas no documento enumeram as revisões e esse formato é usado para todos os programas. Emilia Brito (SEAMA) informou que estão seguindo as orientações da SECEX e caso mudem de posicionamento acolherão o novo padrão. Bárbara Jardim (Fundação Renova) informou o início de novo ciclo de auditoria e consequente necessidade de formalizar a Cláusula 179 e propôs a retomada do tema. Emilia Brito (SEAMA) sugere que, após aprovação da Nota Técnica 99, a Fundação Renova encaminhe para a Câmara Técnica a última versão do documento da definição, com os ajustes propostos, para a coordenação encaminhar aos órgãos de meio ambiente e recursos hídricos que são signatários do TTAC, para os quais se apresentará o documento, para as diretorias assinarem.</p>
<b>Manifestações</b>	<p>Cataryna Morais (E &amp; Y) pergunta se a taxonomia está considerando a revisão do documento da definição do programa, o que foi confirmado por Emilia Brito (SEAMA), que informa que a Nota Técnica 99 será apresentada ao CIF na próxima RO, e se aprovada deverá ajustar as numerações retirando da cláusula 177 para a 178 na taxonomia.</p>
<b>Encaminhamento 65.1</b>	<p>Solicitar ao CIF articulação de reunião intercâmaras para reestruturar o PMQQVAI.</p>

## Item 2 – PG-38 – GTA-PMQQS

### 2.3 Informes – Ofício n.º03/2023 CT-SHQA - Análises de Mercúrio – Emilia Brito; (Discutido dentro da pauta da NT 97).

<b>Discussão</b>	<p>Emilia Brito, representante do SEAMA e membro titular da CT-SHQA, informou que o GTA auferiu ser pertinente à não execução da reanálise de amostras vencidas, visto que, o elemento Hg precisa de um extremo cuidado em todos os processos até o momento da análise, inclusive, o tempo de armazenamento, pois é um elemento com alta volatilidade. Emilia destacou que a utilização de amostras vencidas tem a possibilidade de gerar resultados incorretos e esse não é o objetivo que o GTA espera, muito pelo contrário. Para o GTA o interessante é a amostra no prazo correto, assim como, estar em acordo com todas as normas exigidas dentro do PMQQS para comparação dos dados obtidos pelas diferentes técnicas de análise utilizadas para este elemento. Documento disponibilizado para todos os participantes.</p>
------------------	---

**Item 2 – PG-38 – GTA-PMQQS**

**2.4 Aprovação – Apresentação/Aprovação Nota Técnica 97 GTA-PMQQS: Deliberação CIF n.º625 – Emilia Brito;**

**Discussão**

Emilia Brito, representante da SEAMA, toma a Nota Técnica 97, que trata da Deliberação CIF 625 de 11 de novembro de 2022, relacionada à notificação quanto ao não cumprimento da metodologia para análise de mercúrio total em água e sedimentos, conforme a última revisão do PMQQS aprovada das deliberações 383 e 458 que concede prazo de 30 dias para sanar a inadequação, sob pena de multa. A Fundação Renova protocolou o ofício 20221912 em 02 de dezembro, que foi analisado pelo GTA e motivou esta Nota Técnica. Acrescenta que a CT deverá avaliar o relatório, ainda que realizado com metodologia diferente da aprovada no PMQQS e apresentar avaliação quanto à invalidade dos resultados. Caso o dado seja invalidado e não seja possível estimá-lo com segurança, o parâmetro em questão será considerado pelo CIF enquanto aquele mais grave. Enéias (Atingido Conceição da Barra) pergunta se a Nota Técnica trata também da parte marinha e da zona costeira. Emilia Brito (SEAMA) informou que trata da zona costeira a 10 metros da praia, quanto à presença do mercúrio, mas que além desse limite, a análise de zona marinha é feita pela CT BIO. Esclareceu que PMQQS analisa rios, lagoas, a parte continental, estuário e a parte costeira. Há dados que serão colhidos nas duas CTs, mas com questões e objetivos diferentes em cada uma delas. Brás Vitório (Camaroeiros da Praia do Suá- Vitória/ES) considera que as espécies ficam em lugares rasos para se reproduzirem - a dois, três metros de profundidade. Relata que as análises de contaminação feitas pela CT-BIO mostram que os pescados estão todos contaminados. Emilia Brito chama atenção para a importância da metodologia utilizada para análise de mercúrio, o qual é muito volátil, e que este nível de cuidado não estava sendo observado. Informou que a Fundação Renova conseguiu dois laboratórios para fazer as análises conforme metodologia indicada. A Nota Técnica aborda também as amostras que foram guardadas. Enéias (Atingido de Conceição da Barra/ES) relata que foram feitos exames nas pessoas e constatada a contaminação por lençol freático. Emilia Brito (SEAMA) menciona que as temáticas foram distribuídas entre as CTs e é importante saber as competências de cada Câmara, para fazer os direcionamentos de questões para cada uma delas. Sugere levar os questionamentos em reuniões de CIF, onde todas as CTs participam. Sugere, ainda, fazer a leitura dos acordos - TTAC, TTAC Gov, o Regimento Único das Câmaras Técnicas. Retomou a discussão sobre a Nota Técnica 97: reforçou a importância da reanálise das amostras guardadas, as quais são referentes às campanhas 56, 57, 58, 59 respectivamente de junho, julho, agosto e setembro de 2022. Informou que na campanha 56 oito amostras estavam com os quantitativos insuficientes, referentes a zonas costeiras e estuários. Na campanha 57 três amostras estavam com quantitativos insuficientes - rios, lagos, estuários e zonas costeiras. Informou, também, que na campanha 58, de agosto, sete amostras com quantitativo insuficiente - zona costeira e estuário e na campanha 59, de setembro, 27 amostras tinham quantitativo insuficiente - estuários e zonas costeiras. Chamou a atenção do GTA a quantidade de amostragens com quantidade insuficiente de armazenagem referente às zonas costeiras e estuários. Relatou que o GTA não reconhece a nomenclatura LTA 02 como de lagoa. Mencionou que na Deliberação 625, também, é solicitada a análise do relatório da Fundação Renova informando o que seria feito com os dados obtidos na metodologia menos indicada. Relatou que decidiram receber o qualificador dos dados e deixá-los marcados no fórum. Apresentou os critérios de qualificação dos dados. Diante do apresentado pela Fundação Renova, no

	prazo dado de 30 dias para a readequação, foi solicitado à Fundação Renova a revisão da nomenclatura do ponto LTA 02 e informação quanto ao que se refere. Os dados obtidos, durante o período em que o laboratório estava não conforme, devem ser identificados de acordo com o identificador Q6. A Nota Técnica nº 97 do GTA, referente à Deliberação CIF 625, foi aprovada por unanimidade.
<b>Manifestações</b>	Bárbara Jardim, representante da Fundação Renova, informou que o ponto LTA 02 é feito para atendimento à ACP-Linhares e foi mandado de forma equivocada ao GTA PMQQS. Solicitou desconsiderar esse ponto. Pergunta o motivo da solicitação de colocar a letra M e Emília Brito informou que para diferenciar o qualificador do mercúrio dos outros qualificadores e para se saber que a metodologia dele não é adequada. Acrescentou que se deve aplicar a letra M, também, para as amostras de MPS de testemunho.
<b>Aprovação</b>	<b>Aprovada a Nota Técnica 97-2023 GTA-PMQQS – CT-SHQA</b>

#### Item 2 – PG-38 – GTA-PMQQS

#### 2.5 Aprovação – Apresentação/Aprovação Nota Técnica 98 GTA-PMQQS: Vistorias Técnicas no Estuário do rio Piraque-Açu e no rio Caratinga – Emilia Brito;

<b>Discussão</b>	Emília Brito, representante da SEAMA, apresentou a Nota Técnica 98-2023 GTA-PMQQS, que trata da vistoria para locação de pontos amostrais do PMQQS no Rio Piraque-Açu e a verificação de cessão de vazão no rio Caratinga. Relatou que na NT 95, de revisão do programa, foi levantada a necessidade de verificar in loco a sessão de medição de vazão do ponto amostral RCR 01 no Rio Caratinga, buscando traçar a curva chave de nível de acordo com a precipitação nesse ponto. E ainda o posicionamento do ponto EPA 02 - estuário do Piraque-Açu e a locação de novo ponto amostral, o EPA 03. O GTA realizou duas vistorias para sanar esses dois itens: Dia 17 de novembro estiveram no estuário do Piraque-Açu dois técnicos do GT, a professora Mônica, da Universidade federal do ES, técnicos da Fundação Renova e do laboratório Tommasi. Foram definidas as coordenadas de alocação de cada um dos pontos. No Rio Caratinga foi feita a vistoria em dezembro, em sessão já utilizada pela rede, considerada a melhor sessão para as análises e a equipe decidiu não fazer alteração deste ponto, o que permite a comparação dos dados. Considerou que o monitoramento deve ser feito a médio prazo e foi comunicado de imediato o posicionamento à Fundação Renova, visando constar no programa, que está sendo revisto, os ajustes necessários. Agradeceu aos participantes, em especial à professora Mônica, que acompanhou a vistoria, sem remuneração.
------------------	---

#### Item 2 – PG-38 – GTA-PMQQS

#### 2.6 Aprovação – Apresentação/Aprovação Nota Técnica 99 GTA-PMQS: Revisão bianual do PMQQS

<b>Discussão</b>	Emilia Brito, representante do SEAMA e membro titular da CT-SHAQ, informou que a Fundação Renova atendeu aos pontos apresentados, pelo GTA-PMQQS, em reunião, ressaltando apenas a ausência do Cadastro Técnico Federal do membro da Equipe Técnica da Fundação Renova. A Nota Técnica 95 levou à Deliberação CIF 638 que considerou, também, o Ofício 37, referente à frequência amostral do programa. A Fundação Renova protocolou em 08/12/2022 o programa revisado de acordo com as
------------------	---

	orientações. Em janeiro de 2023, foi realizada reunião com a Fundação Renova, quando o GTA apontou novas proposições de ajustes, e o documento foi protocolado em 31 de janeiro de 2023 com todos os ajustes solicitados. Ficou faltando incluir no programa o cadastro técnico federal, que deve ser protocolado na Câmara Técnica, assim que for finalizado. Um item de dissenso foi referente à classificação de alguns corpos hídricos, classificação que deve ser feita após a coleta e análise do material coletado. O documento revisto e protocolado foi aprovado pelo GTA e entregue pelo ofício FR190228/2023. Ubaldina Isaac (IBAMA-MG) pontua que a classificação é feita pelos órgãos e Emília esclarece que os ajustes nos parâmetros das análises são feitos de acordo com a salinidade da água, de forma que a classificação só pode se dar após a coleta e análise. A Nota Técnica 99 do GTA PMQQS, referente à revisão do Programa 38, foi aprovada sem objeção.
<b>Manifestações</b>	Bárbara Jardim (Fundação Renova), informou que o CRQ da marina sairá em 35 dias e já poderá ser incluído o registro no documento revisado. Solicita esclarecimento quanto a se os ajustes que não dependem da contratação no laboratório já podem ser feitos e Emília Brito (SEMAD) avaliou que sim.
<b>Aprovação</b>	Aprovada Nota Técnica <b>99-2023 GTA-PMQQS referente a Revisão do PMQQS</b>

### Item 3 – PG-32 – Melhorias no Sistema de Abastecimento

#### 3.1 Informes – Status das ações do PG-32 – *Rafaeli Brune;*

<b>Discussão</b>	Rafaeli Brune, representante do IEMA e membro da CT-SHQA realizou uma apresentação contendo breve histórico das ações do Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água (Programa 32) – Cláusula 171 do TTAC, que está judicializado (Eixo prioritário 9). O documento com a apresentação se encontra disponível na íntegra para acesso dos interessados. Alessandra Jardim agradeceu à Rafaeli Brune, realçou a importância desta apresentação e a priorização deste tema junto aos atingidos.. Menciona os limites dos membros, que não possuem dedicação exclusiva à Câmara Técnica, mas se desdobram para atender às diversas demandas.
------------------	---

### Item 3 – PG-32 – Melhorias no Sistema de Abastecimento

#### 3.2 Informes – Apresentação do Power Bi do PG-32 pela Fundação Renova ao GT-Abastecimento – *Alessandra Jardim;*

<b>Discussão</b>	Alessandra Jardim, coordenadora da CT-SHQA informou a realização de reunião com a Fundação Renova para apresentação da plataforma Power Bi, com as ações do Eixo 9, juntamente com seus cronogramas, como proposta de substituição aos relatórios de acompanhamento do Programa. Perguntou à Fundação Renova sobre a autorização de acesso à Plataforma. Patricia Pigoretti (Fundação Renova) relatou que já iniciaram o processo interno que disponibiliza o endereço e viabiliza o acesso. Acrescenta que incluíram no layout da plataforma visualização do status dos projetos e os termos de entrega e recebimento e informações. Acredita que para o próximo mês já será possível agendar um treinamento operacional com a Câmara Técnica. A Fundação Renova irá disponibilizar também acesso à pasta do SharePoint, inclusive com a possibilidade de
------------------	--

	acompanhamento do Eixo 9.
<b>Encaminhamento 65.2</b>	A Fundação Renova irá liberar acesso ao Power Bi e agendar treinamento operacional para os membros do PG 32. Prazo: Até 10 de março de 2023

## INTERVALO PARA ALMOÇO

### Item 4– PG-31 - Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos

#### 4.1 Aprovação – Apresentação/Aprovação Nota Técnica do Pleito referente ao município de Bom Jesus do Galho-MG - *Silvia Farias*;

<b>Informes</b>	O Programa PG 31 - Programa de Esgotamento Sanitário e Coleta de Resíduos Sólidos está previsto nas cláusulas 169 e 170 do TTAC. Foram disponibilizados 500 milhões de reais para 39 municípios dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, sendo estes municípios responsáveis pela realização de ações com o apoio da Fundação Renova na prestação de serviço de apoio técnico e capacitação aos municípios. As instituições financeiras, representadas por meio dos bancos públicos (BNDES e BDMG), possuem a responsabilidade de repasse dos recursos, além da análise técnica dos projetos e planilhas. Por sua vez, a Câmara Técnica responde pela avaliação e aderência dos pleitos aos critérios previstos no TTAC e Deliberações do Comitê Interfederativo – CIF.
<b>Discussão</b>	Silvia Farias, coordenadora do GT-ESRS da CT-SHQA, realizou a apresentação da Nota Técnica elaborada pelo colaborador do GT, Adelino Martins, representante da Copasa. Informou que o município de Bom Jesus do Galho-MG solicita o novo pleito de obras para “Implantação de galpão de triagem de materiais recicláveis”, no valor de R\$787.832,18 (setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos). O município possui teto para RSU correspondente a R\$787.832,18, não tendo pleitos aprovados no CIF, considerando o cancelamento de um pleito em dezembro/2022 (ofício FR.2022.1916). Destacou que o novo pleito se enquadra na ação prevista no item 8.3 do Anexo C da Nota Técnica nº 121, que se refere à ação de “Execução de obras de esgotamento sanitário (SES) e de gestão de resíduos sólidos (RSU)”. Silvia Farias informou que, mediante a análise do pleito, o projeto está sendo elaborado pela equipe do município, que pretende atender à lei que instituiu a política nacional de resíduos sólidos, além de criar condições de trazer para a formalidade, com condições socioprodutivas e mais adequadas de trabalho, os catadores que atuam na cidade de forma informal. Mediante toda análise realizada, as recomendações e considerando que a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados no valor limite disponibilizado para o município/consórcio; Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para “Execução de obras de esgotamento sanitário (SES) e de gestão de resíduos sólidos (RSU)”, conforme item 8.3 do Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121; considerando que foram apresentados todos os documentos necessários à análise do pleito, conforme Nota Técnica CT-SHQA nº 121; Considerando que os valores pleiteados atendem ao limite alocado para ações em resíduos sólidos, em conformidade com a Deliberação CIF nº 43, esta CT-SHQA considera apto o novo pleito apresentado pelo município de Bom Jesus do Galho-MG.

<b>Aprovação</b>	Aprovada a Nota Técnica <b>140-2023 CT-SHQA</b> , referente ao pleito do município de <b>Bom Jesus do Galho-MG</b> . Sem objeção dos presentes.
------------------	---

**Item 4 – PG-31 - Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos**

**4.2 Aprovação – Apresentação/Aprovação Nota Técnica do Pleito referente ao município de Dionísio-MG - *Silvia Farias*;**

<b>Informes</b>	O Programa PG31 está previsto nas cláusulas 169 e 170 do TTAC, onde foi disponibilizado 500 milhões de reais para 39 municípios dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, sendo estes municípios responsáveis pela realização de ações tendo o apoio da Fundação Renova com a prestação de serviço de apoio técnico e capacitação aos municípios. As instituições financeiras, representadas por meio dos bancos públicos (BNDES e BDMG), possuem a responsabilidade de repasse dos recursos, além da análise técnica dos projetos e planilhas. Por sua vez, a Câmara Técnica responde pela avaliação e aderência dos pleitos aos critérios previstos no TTAC e Deliberações do Comitê Interfederativo – CIF.
<b>Discussão</b>	Silvia Farias, coordenadora do GT-ESRS da CT-SHQA, apresentou o novo pleito do município de Dionísio-MG, referente à “Execução das obras de implantação do SES completo no Distrito de Conceição de Minas de Dionísio/MG”, no valor de R\$ 1.220.012,66 (um milhão, duzentos e vinte mil e doze reais e sessenta e seis centavos). O município possui 03 três pleitos aprovados para ações de SES, totalizando R\$ 3.034.281,10 (três milhões, trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), para elaboração e adequação de projetos de engenharia de Sistema de Esgotamento Sanitário da sede do município e dos distritos de Baixa Verde e Conceição de Minas, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos no distrito de Baixa Verde, no valor de R\$ 2.720.949,90 (dois milhões, setecentos e vinte mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) e desapropriação/aquisição de área para instalação da ETE no distrito de Conceição de Minas de Dionísio, no valor de R\$ 63.331,20 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), com intuito de atender a população do distrito de Conceição de Minas com a coleta e tratamento de esgoto sanitário, visto que, atualmente o distrito não possui sistema implantado. A obra tem previsão de atender uma população estimada de 754 habitantes, prevista para final de plano em 2040. A obra do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES será composta por redes coletoras e estação de tratamento de esgoto – ETE. Cabe ressaltar que, o município de Dionísio possui o projeto do SES completo do Distrito de Conceição de Minas. Mediante o cumprimento de todos os requisitos, a CT-SHQA considera apto o novo pleito apresentado pelo município de Dionísio-MG. Ressalta-se que a CT-SHQA não realiza avaliação de projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise posterior, pela instituição financeira contratada. Inclui-se nessa ressalva os pleitos realizados para aquisição de imóvel e indenização de faixa de servidão. Nestes casos, é necessário que a Fundação Renova, juntamente à instituição financeira e contando com as informações do apoio técnico, certifiquem que as áreas alvo desta ação são aquelas especificadas no respectivo projeto de engenharia e que o valor está compatível com o de mercado.

<b>Manifestação</b>	<p>O representante da Copasa, Lorailton Pereira, mencionou que o TTAC foi aprovado antes do novo marco legal do saneamento básico, e perguntou se as normas de saneamento estão sendo observadas nas Notas Técnicas. Alessandra Jardim, coordenadora da CT-SHQA, informou que a Câmara Técnica segue as deliberações do CIF e o município, responsável pela execução, é quem deve cumprir os marcos legais. Sendo um recurso compensatório, a competência da Câmara se restringe ao acompanhamento e monitoramento das ações de esgotamento sanitário e resíduos sólidos, ficando o repasse dos recursos a cargo dos bancos públicos. A Câmara Técnica orienta os municípios a adequarem os pleitos ao Plano Municipal de Saneamento ou ao PGIRS, de forma a atenderem as necessidades da população e verificarem quanto aos itens passíveis de serem custeados com o recurso do PG 31. A adequação orçamentária e de projeto é feita pelos bancos, não mais pela Câmara Técnica. Avalia que a Nota Técnica 121, que reformulou a operacionalização do PG 31, trouxe mais fluidez ao programa, facilitando a obtenção de recursos. Lorailton Pereira (Copasa) sugere levar ao CIF, consulta quanto à necessidade de incluir citação nas Notas Técnicas orientando os municípios a se atentarem ao novo marco. Alessandra Jardim de Souza (SEMAD/MG) relata que a CT recomenda aos municípios que atendam às normativas, evitando implicações no uso do recurso, mas será levado ao CIF como uma recomendação e não como critério. Cynthia Franco Andrade (Fundação Renova) informa que a NT 121, utilizada para a provação, já possui um parágrafo recomendando ao município que atenda aos planos de saneamento, citando as diversas leis. Menciona preocupação quanto ao atingimento das metas até 2033 e quanto à definição de quem irá operar após a obra, apontando a questão da viabilidade e sustentabilidade, amarradas pelos bancos no processo. Foi realçado que os municípios já têm sido orientados a seguir as normativas. A NT 141/2023 do pleito de Dionísio foi aprovada sem objeção.</p>
<b>Encaminhamento 65-2</b>	<p>CT-SHQA levará ao CIF pedido de avaliação quanto à inclusão nas NT de consideração do novo marco legal do saneamento básico para o Programa 31.</p>
<b>Aprovação</b>	<p>Aprovada Nota Técnica <b>141-2023 CT-SHQA</b>, referente a novo pleito do município de <b>Dionísio-MG</b>. Sem objeção dos presentes.</p>

#### Item 4 – PG-31 - Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos

#### 4.3 Aprovação – Apresentação/Aprovação Nota Técnica do Pleito referente ao município de Rio Casca - *Silvia Farias*;

<b>Informes</b>	<p>O Programa PG 31 está previsto nas cláusulas 169 e 170 do TTAC, onde foi disponibilizado 500 milhões de reais para 39 municípios dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, sendo estes municípios responsáveis pela realização de ações tendo o apoio da Fundação Renova com a prestação de serviço de apoio técnico e capacitação aos municípios. As instituições financeiras, representadas por meio dos bancos públicos (BNDES e BDMG), possuem a responsabilidade de repasse dos recursos, além da análise técnica dos projetos e planilhas. Por sua vez, a Câmara Técnica responde pela avaliação e aderência dos pleitos aos critérios previstos no TTAC e Deliberações do Comitê Interfederativo – CIF.</p>
<b>Discussão</b>	<p>Silvia Farias, coordenadora do GT-ESRS da CT-SHQA, apresentou o novo pleito do município de Rio Casca/MG referente à resíduos sólidos (RSU) - <b>Elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada do antigo lixão de Rio Casca/MG</b>, no valor de R\$ 63.626,00 (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais), para ações de</p>

	<p>esgotamento sanitário e destinação de resíduos, tendo 1 pleito aprovado no CIF, que totaliza R\$ 118.174,83, referente à “Elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para os Municípios associados ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (PIGIRS/CIMVALPI), conforme Nota Técnica nº 43/2019 da CT-SHQA”. Os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos são realizados pela Prefeitura Municipal de Rio Casca. Contudo, a disposição final desses resíduos foi executada de forma inadequada em uma área de 21,78 ha por aproximadamente 20 anos. Com o objetivo de recuperar essa área, o município solicita novo pleito para elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD do antigo lixão de Rio Casca/MG. Com o encerramento dessa atividade no ano de 2019, o município iniciou o envio dos seus resíduos para disposição final no aterro sanitário da União Recicláveis, no município de Leopoldina/MG. Atualmente, o lixão está sendo usado para operação da estação de transbordo para armazenamento temporário dos resíduos sólidos provenientes da coleta, que em seguida, são encaminhados para disposição final no aterro sanitário. Em 2023 a administração municipal pretende encerrar as atividades da estação de transbordo, encaminhando os resíduos diretamente para o aterro sanitário CTR Ibituruna, localizado na zona rural do município de Piedade de Ponte Nova e realizar a recuperação ambiental da área, minimizando os impactos da disposição final dos resíduos. Para isto, solicitou o pleito para contratação de empresa especializada para elaborar um plano de recuperação de áreas degradadas, identificando os impactos ocorridos e propondo medidas de recuperação. Ressalta-se que o pleito solicitado pelo município está aderente ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos (PGIRS), que prevê a elaboração de estudo de inspeção e identificação dos passivos ambientais gerados pelos resíduos sólidos. Conforme “Proposta Técnico-Comercial” apresentada, o valor dos estudos está orçado em R\$63.626,00 (sessenta e três mil e seiscentos e vinte e seis reais). Visando cobrir este custo, o município solicita utilizar este valor do saldo disponível para RSU. Mediante o cumprimento de todos os requisitos, a CT-SHQA considerou apto o novo pleito apresentado pelo município de Rio Casca-MG.</p>
<p><b>Manifestação</b></p>	<p>Alessandra Jardim de Souza (SEMAD/MG) informou sobre a alteração realizada na Nota Técnica enviada anteriormente aos membros, mediante manifestação da Fundação Renova, quanto ao pleito conjunto de vários municípios, tendo cada um entrado com recursos para elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, recursos que não constavam na minuta de Nota Técnica. O texto foi alterado considerando os recursos destinados à elaboração do plano. Nesse Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga, o município de Rio Casca possui um pleito aprovado no CIF para reparação de resíduos sólidos por meio da deliberação 296 de 2019 que destinou recursos para elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos para os municípios associados conforme NT43/2019 da CT- SHQA. A parcela de recursos destinados ao município de Rio Casca é de R\$118.174,83 (cento e dezoito mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Acrescentou que o saldo do teto após a aprovação do pleito é de R\$606.031,35 (seiscentos e seis mil, trinta e um reais e trinta e cinco centavos) e não R\$724.206,18 (setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e seis reais e dezoito centavos). Cynthia Franco Andrade (Fundação Renova) ressaltou a autonomia dos consórcios Cimvalpi e Condoeste, para tomada de decisão dos municípios consorciados.</p>
<p><b>Aprovação</b></p>	<p>Aprovada Nota Técnica <b>142-2023 CT-SHQA</b>, referente a novo pleito do município de <b>Rio Casca-MG</b>, sem objeção dos presentes.</p>

**Item 4 – PG-31 - Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos**

**4.4 Aprovação – Apresentação/Aprovação Nota Técnica do Pleito referente ao município de Rio Doce - *Silvia Farias*;**

<p><b>Informes</b></p>	<p>O Programa PG 31 está previsto nas cláusulas 169 e 170 do TTAC, onde foi disponibilizado 500 milhões de reais para 39 municípios dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, sendo estes municípios responsáveis pela realização de ações tendo o apoio da Fundação Renova com a prestação de serviço de apoio técnico e capacitação aos municípios. As instituições financeiras, representadas por meio dos bancos públicos (BNDES e BDMG), possuem a responsabilidade de repasse dos recursos, além da análise técnica dos projetos e planilhas. Por sua vez, a Câmara Técnica responde pela avaliação e aderência dos pleitos aos critérios previstos no TTAC e Deliberações do Comitê Interfederativo – CIF.</p>
<p><b>Discussão</b></p>	<p>Silvia Farias, coordenadora do GT-ESRS da CT-SHQA, apresentou novo pleito do município de Rio Doce-MG, referente à Reformas e Melhorias na Usina de Triagem e Compostagem de Rio Doce/MG, no valor de R\$ 171.055,11 (cento e setenta e um mil, cinquenta e cinco reais e onze centavos). Informou que o município possui dois pleitos aprovados no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos – PG 31 para ações de RSU, totalizando R\$ 160.384,09 (cento e sessenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), para ações de Elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para os municípios associados ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (PMGIRS/CIMVALPI), no valor de R\$ 39.916,73 (trinta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e três centavos) e aquisição de equipamentos para auxiliar na operacionalização da Usina de Triagem e Compostagem, no valor de R\$ 120.467,36 (Cento e vinte mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos). O município identificou a necessidade em realizar a reforma do pátio de compostagem para retomar as atividades de compostagem dos resíduos orgânicos e a instalação de um novo poço para abastecimento de água. Dessa forma, solicitou o pleito de obras da UTC para implementar essas melhorias. Os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos são realizados pela Prefeitura Municipal de Rio Doce. Os resíduos sólidos urbanos provenientes da coleta no município de Rio Doce são encaminhados para a Usina de Triagem e Compostagem – UTC. Na área da UTC foi construída uma estação de transbordo para armazenamento temporário dos resíduos, que são encaminhados posteriormente para o aterro sanitário da empresa União Recicláveis no município de Leopoldina/MG. Com a construção da estação de transbordo na área da UTC, o pátio de compostagem teve o piso danificado, devido ao trânsito de máquinas e veículos durante as obras de construção e por isso, o processo de compostagem foi suspenso. O abastecimento de água na UTC era realizado por poço artesiano, no entanto, verificou-se alterações nas características físicas da água, provenientes de uma possível danificação no sistema de captação do poço e com isso, o abastecimento de água da UTC foi interrompido. Dessa forma, a prefeitura identificou a necessidade de realizar a reforma do pátio de compostagem e a instalação de um novo poço para abastecimento de água e solicitou o pleito de obras da UTC para implementar essas melhorias. Mediante o cumprimento de todos os requisitos, a CT-SHQA considera apto o novo pleito apresentado pelo município de Rio Doce-MG.</p>
<p><b>Aprovação</b></p>	<p>Aprovada Nota Técnica <b>143-2023 CT-SHQA</b>, referente a novo pleito do município de <b>Rio Doce-MG</b>. Sem objeção dos presentes.</p>

#### Item 4 – PG-31 - Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos

#### 4.5 Informes – Revisões de pleitos dos municípios de Caratinga-MG, Iapu-MG, Marliéria-MG, Pingo d'Água-MG, Colatina-ES e dos consórcios CIMVALPI e COMDIN - *Silvia Farias*;

<b>Informes</b>	<p>Silvia Farias, coordenadora do GT-ESRS, citou as revisões, ajustes e cancelamentos de pleitos dos municípios:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- <b>Caratinga-MG</b> - Revisão do pleito “Ampliação do aterro sanitário de <b>Caratinga</b>, incluindo uma Unidade de Triagem e Compostagem – UTC.</li> <li>2- <b>Iapu-MG</b> - Ajuste do pleito “Implantação de sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário” do município de Iapu – MG e remanejamento de recursos de SES para RSU.</li> <li>3- <b>Marliéria-MG</b> - Cancelamento do pleito “Estudo de concepção, projeto básico e executivo para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede – SES” do município de Marliéria/MG.</li> <li>4- <b>Pingo D'água-MG</b> - Cancelamento do pleito “Aquisição de triturador de resíduos orgânicos e galhos” do município de Pingo d'Água/MG.</li> <li>5- <b>Colatina-ES</b> - Revisão do pleito “Implantação da Central de Tratamento de Resíduos – CTR Colatina, incluindo a retirada da linha de transmissão de energia elétrica situada no terreno da CTR Colatina.</li> <li>6- <b>Cimvalpi</b> - Revisão do pleito “Aquisição de 29 contêineres caçamba tipo roll on off de capacidade mínima de 30 m<sup>3</sup> do consórcio CIMVALPI.</li> <li>7- <b>Comdin</b> - Cancelamento do pleito “Elaboração de Estudo de Viabilidade de ações de destinação e tratamento de resíduos sólidos urbanos regional, para atendimento aos municípios do COMDIN”.</li> </ol>
-----------------	--

#### Item 6 – Oportunidade de Fala dos Atingidos

<b>Manifestação</b>	<p>Genilda Vieira, Pescadora profissional, informou que em São Tomé do Rio Doce, município de Tumiritinga/MG, todos os demais moradores, receberam a indenização pelo “dano água”, porém, ela foi a única pessoa que não recebeu. Disse que recebeu o acordo do Novel, mas não recebeu o “dano água” devido ao fechamento do PIM. A pescadora solicita informações sobre como conseguir receber a indenização pelo “dano água”. Patricia Pigoretti (Fundação Renova) informou que está em construção uma estação de tratamento em substituição ao primeiro poço entregue à comunidade. Genilda relata que a água fornecida está imprópria para o consumo, fazendo com que os moradores busquem água em Barra do Cueté. A CT-SHQA vai verificar a situação e apresentará informações sobre o atual sistema de abastecimento e os dados da qualidade da água na 66ª RO. Lorailton (COPASA) considera urgente a situação, pois a informação de que os moradores estão tomando água do rio Doce sem tratamento é muito grave. Sugere tomada de atitude imediata junto a vigilância sanitária e informar medidas na próxima RO.</p>
<b>Encaminhamento 65-3</b>	<p>A CT-SHQA vai verificar a situação de abastecimento de água no município de Tumiritinga, conforme relato da representante dos atingidos e apresentará informações na 66ª RO (04/04/2023).</p>

<p><b>Manifestação</b></p>	<p>Enéas Filho, representante de Conceição da Barra-ES, se solidarizou com os moradores de Tumiritinga e sugeriu ações de melhoria da qualidade da água - flotação e tratamentos. Em seguida, Eneias defendeu o Novel, considerando-o a via indenizatória que mais gerou indenizações para os atingidos, cerca de 87.000. Perguntou se outros municípios serão contemplados com as ações de abastecimento e melhoria da qualidade da água. Alessandra Jardim de Souza (SEMAD/MG) informou que depende de deliberação do CIF e cita o município de Ouro Preto reconhecido como impactado, mas a Câmara Técnica só pode se manifestar após formalização e provocação do CIF. Enéias Filho cita ilha próxima de Conceição da Barra, reconhecida como impactada pela Deliberação 58, mas que não possui tratamento da água. Alessandra Jardim de Souza (SEMAD/MG) menciona a judicialização do nexo de causalidade de certas populações, que está em análise por peritos, extrapolando a competência da Câmara. Enéias Filho, menciona a Baixada da Suruaca, abastecida e por vezes alagada pelo Rio Doce e solicita informações sobre a qualidade da água na região. Foi informado que a região não é contemplada pela Cláusula 171 do TTAC. Enéias Filho, relata que a deliberação 58 dá reconhecimento a esta área e pergunta se os programas vão chegar ao território? Rafaeli Brune, Emilia Brito e Gilberto Sipioni, esclareceram que a cláusula 171 descreve os municípios contemplados pelas melhorias dos sistemas de abastecimento de água, num total de 24 localidades. Éneas Brito ressalta o reconhecimento judicial da área e atuação dos demais programas através da Deliberação 58. Acrescentou que as assessorias já estão iniciando atuação nesses territórios. Rafaeli Brune relata que as ETAs contempladas na região são da Sede/Linhares, Regência e Povoação e as localidades que recebem água por meio de caminhão pipa e/ou água mineral está sendo verificado o nexo de causalidade, conforme o plano de trabalho homologado no eixo prioritário 9. A Câmara Técnica está aguardando decisão judicial para inclusão de novas áreas e ampliação do Eixo 9. Acrescenta que há alguns pontos que são monitorados pela CT-Saúde, por meio do PMQACH. Gilberto Sipioni esclarece que a Deliberação 58 estende alguns programas para dentro de territórios reconhecidos, mas a situação ainda não foi pautada no CIF e nem judicialmente. A Cláusula 171 foca em localidades onde há estações de tratamento de água com captação no Rio Doce. A região de Degredo receberá uma ETA, mas foi uma discussão fora do âmbito da Cláusula 171. A ETA de Guriri não está prevista no trabalho, mesmo já tendo 14 anos que a situação desse território tem sido discutida fora do contexto do desastre. Não há previsão de análise de água superficial na ilha de Guriri. Gilberto Sipioni também informa que, conforme a legislação de saneamento, onde houver abastecimento público fornecido por uma concessionária, não é permitido haver fonte alternativa de água. Assim, em Guriri não pode haver poços artesianos. O pleito solicitando o monitoramento de alguns pontos deve vir do CIF ou do juiz. Rafaeli Brune menciona que uma decisão judicial implica em prazos até finalização dos processos (recursos, por exemplo). Emília Brito sugeriu que o representante converse com a assessoria técnica, e uma solicitação seja encaminhada ao CIF, solicitando que o abastecimento seja contemplado por algum programa na região. Enéias propôs acionar o Fórum dos Prefeitos do Rio Doce para que faça o pleito ao CIF. Foi lembrado que, como o Eixo 9 está judicializado, o endereçamento deve ser feito também ao Juiz.</p>
<p><b>Manifestação</b></p>	<p>Brás Vitória (Camaroeiros da Praia do Suá- Vitória/ES) avalia que é importante acionar o CIF e o juiz. Fez um relato do próprio histórico desde quando ocorreu o desastre do rompimento da barragem. Relatou que fica muito triste ao ver as pessoas adoecendo, física e mentalmente, e que apesar da participação nas Câmaras Técnicas, não tem visto muitas soluções. Considera que as pessoas precisam se organizar, fazer registros e encaminhar as demandas por escrito e ressalta a importância das assessorias. Alessandra Jardim de Souza se comprometeu a trazer retornos nas reuniões da CT, na</p>

	<p>medida do possível e dentro das competências da Câmara. Foi ressaltada a importância da participação contínua nas reuniões e de se reportar aos que não vieram, informando sobre as questões tratadas e trazendo temas sugeridos pelas comunidades para serem debatidos e encaminhados nas reuniões ordinárias. Alessandra Jardim de Souza acrescenta que os atingidos têm direito à Assessoria e que irá checar com o CIF como conseguir. Brás informa que muitos territórios ficaram sem assessoria, tais como Vitória, Serra, Nova Almeida. As associações que conseguem, contratam, outras não possuem meios para contratar assessores, o que dificulta os avanços. Menciona a importância do Ministério Público Federal -MPF e da Defensoria Pública da União - DPU nas Câmaras. Alessandra Jardim de Souza informa já ter reiterado a solicitação da participação do MPF e DPU na Câmara Técnica e reforça a importância desse conhecimento jurídico nas Câmaras. Informa que há dois anos que o MPF deixou de assessorar tecnicamente a CT-SHQA. O CIF já está procurando identificar os membros que estiveram ausentes do sistema CIF para tentar trazê-los novamente, para contribuir nos trabalhos com sua expertise. Enéias, resalta a importância da participação de quem realmente conhece o território e que a contratação de assessorias deve considerar este conhecimento da realidade e a imparcialidade.</p>
<b>Encaminhamento 65-4</b>	A CT SHQA buscará informações com o CIF sobre como conseguir assessorias para os territórios. Prazo: Próxima RO

Por fim, às dezesseis horas e vinte minutos do mesmo dia, vencido todos os pontos de pauta, Alessandra Jardim de Souza, coordenadora da Câmara CT-SHQA, agradeceu a todos os presentes, agradeceu a participação e contribuição dos envolvidos, dando por encerrada a 65ª Reunião Ordinária da CT-SHAQ/CIF.

**Alessandra Jardim Souza**  
Coordenadora da CT-SHQA/SEMAD